

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. Araguaia nº 499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74030-100 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

Dra MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da 3.^a
Circunscrição, nesta cidade de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da lei etc

CERTIFICO, que a pedido da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, através do ofício nº.636/2002-PPT de 04.07.02, que revendo neste Cartório, os livros competentes, deles verifiquei a inexistência de Registro referente ao imóvel constituído de uma área localizada entre a Rua 1.108, 1.104 e 1.107, sob o nome de PEDRO LUDOVICO; nesta Capital, procedente da área maior transcrita sob nos.660, 700 e 701 do extinto termo de Campinas, de propriedade do ESTADO DE GOIÁS. Ressalvadas, todavia, posteriores verificações nos livros ainda em fase de organização da 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis d/Comarca, conforme Decisão no Processo 155/70 de 08.06.70 da Corregedoria de Justiça.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 05 de julho de 2002.

Oficial

Nilhil

